

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 390004 - SPOA-ADMINISTRATIVO

Número do Contrato: 5/2020.
Nº Processo: 50000.036070/2019-92.
Pregão: Nº 1/2020. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO.
Contratado: 09.370.244/0001-30 - DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato nº 05/2020-mpa por 12 (doze) meses, a partir de 22/05/2021 até 21/05/2022, conforme faculta a cláusula segunda do referido instrumento contratual. Vigência: 22/05/2021 a 21/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.805.382,72. Data de Assinatura: 19/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Alteração da planilha de formação de custos para atender as disposições da medida provisória nº 932, bem como promover a repactuação dos preços do contrato nº 05/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 113214 - ANAC

Nº Processo: 00058.009014/2021-66.
Pregão Nº 5/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL.
Contratado: 18.887.366/0001-90 - SAN PIETRO VACINAS LTDA. Objeto: Serviços de vacinação antigripal, incluindo o fornecimento das doses de vacina e do gesto vacinal..
Fundamento Legal: Vigência: 20/05/2021 a 20/09/2021. Valor Total: R\$ 126.752,04. Data de Assinatura: 18/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

EXTRATOS DO 1º TERMOS ADITIVOS

AOS CONTRATOS DE DOAÇÃO DAS AERONAVES DOADAS AO AERoclUBE DE SANTO ANGELO

ESPÉCIE	1º Termo Aditivo ao Contrato de Doação da aeronave
PARTICIPES	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e o Aeroclube de Santo Angelo
OBJETO	Alteração dos encargos originais assumidos pelo donatário
DATA DA ASSINATURA E INÍCIO DA VIGÊNCIA	12/05/2021
SIGNATÁRIO PELA ANAC	LÉLIO TRIDA SENE
SIGNATÁRIO PELO AERoclUBE	PAULO BARCELOS DALLA PORTA
AERONAVES	PROCESSOS
PP-RRY	00058.034348/2020-97
PP-GKM	00058.034347/2020-42
PP-RKP	00058.034338/2020-51

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 1/2021

A ANTAQ torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 01/2021. Objeto: Análises de risco climático e proposições de medidas de adaptação para as infraestruturas de instalações portuárias brasileiras. Vencedora: I CARE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 34.213.062/0001-20. Valor global: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

CLARISSA ABREU CRUZ
Pregoeira

(SIDEAC - 19/05/2021) 682010-68201-2021NE000005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 9/2021

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Infraestrutura - MINFRA, instituída com base na Lei nº 10.233, de 2001, com sede e foro em Brasília/DF, em conformidade com o art. 10 da Lei nº 12.815, de 2013, e consoante as políticas e diretrizes para o desenvolvimento do setor portuário nacional, em vista do requerimento protocolizado no Processo nº 50300.014267/2020-20, cujos parâmetros estão descritos no Anexo I, torna público que receberá, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste extrato no Diário Oficial da União - DOU, pedidos de autorização para construção e exploração de instalação portuária na região geográfica do município de Itajaí/SC.

O requerimento que ensejou a abertura do presente anúncio, bem como seu instrumento convocatório, encontram-se disponíveis no sítio eletrônico desta Agência: <https://www.gov.br/antaaq/pt-br/assuntos/instalacoes-portuarias/instalacoes-privadas/requerimentos>, podendo também ser obtidos em sua Secretaria Geral - SGE, situada no SEPN 514, Conjunto "E", Edifício ANTAQ, Asa Norte - Brasília/DF.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo - 1) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Rumo Malha Oeste S.A.; 2) Processo nº 50500.072265/2020-07; 3) Poder Concedente: a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT; 4) Concessionária: Rumo Malha Oeste S.A., inscrita no CGC/MF sob o nº 39.115.514/0001-28; 5) Objeto: Estabelecer as condições de prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura ferroviária previstas no Contrato de Concessão Original e mantidas no 2º Termo Aditivo, e as obrigações assumidas pelas partes por ocasião da qualificação da Malha Oeste para fins de relicitação, por meio do Decreto nº 10.633, de 18 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017 e do Decreto nº 9.957, de 6 de agosto de 2019; 6) Termo final de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do Decreto nº 10.633, de 18 de fevereiro de 2021.; 7) Signatários: pelo Poder Concedente, Alexandre Porto Mendes de Souza, Diretor-Geral da ANTT, em exercício, e pela Concessionária Rumo Malha Oeste S.A. e Controladora Rumo S.A., João Alberto Fernandez de Abreu e Eduardo Pellegrina Filho; 8) Local e data de assinatura: Eletrônica, em 19 de maio de 2021.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 6/2015.
Nº Processo: 50600.000473/2015-19.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 693/2014. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 16.502.551/0001-93 - SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato nº tt-006/2015. Fica prorrogada a vigência do contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos, com início em 17/07/2021 e término em 17/07/2022. Prorroga-se o prazo de execução pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos com início em 17/05/2021 e o término em 17/05/2022.. Vigência: 17/07/2021 a 17/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.990.100,15. Data de Assinatura: 11/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 7/2015.
Nº Processo: 50600.000474/2015-55.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 693/2014. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 16.502.551/0001-93 - SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução sem reflexo financeiro ao contrato tt 07/2015. Fica prorrogada a vigência do presente contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 17/07/2021 e término em 17/07/2022, ficando a prorrogação do prazo de execução pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos com início em 12/05/2021 e o término da execução do contrato passará para a data de 12/05/2022.. Vigência: 17/07/2021 a 17/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.149.998,98. Data de Assinatura: 11/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 630/2015.
Nº Processo: 50600.013800/2015-94.
Pregão Nº 156/2015. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 03.477.793/0001-22 - CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA. Objeto: Acréscimo do valor contratual ao contrato nº 630/2015, aumento de valor contratual, passará de preços iniciais vigentes em R\$ 37.920.548,80 (trinta e sete milhões, novecentos e vinte mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), para o acréscimo de R\$ 749.520,00 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais), fica alterado, a preços iniciais vigentes, para R\$ 38.670.068,80 (trinta e oito milhões, seiscentos e setenta mil e oitenta centavos), totalizando um reflexo financeiro de 4,65%, mantendo-se, no entanto, o equilíbrio econômico do contrato em questão.. Vigência: 18/12/2015 a 08/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.127.254,00. Data de Assinatura: 18/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2021).

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 174 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de Novembro de 2020, tendo em vista o Recurso Administrativo Consórcio JM TORC (SEI nº 6228001) interposto contra o Despacho Decisório nº 1175/2019/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (4498735), formulado pelo Consórcio JM/TORC, com vistas a anulação das penalidades aplicadas no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR nº 50600.001445/2018-53, no âmbito do Contrato nº 00329/2009, cujo objeto era a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de implantação e pavimentação na Rodovia BR-163/PA, lote 0.2, decide, nos termos dos fundamentos contidos no objeto execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de Implantação e Pavimentação, na Rodovia BR-163/PA, lote 02, nos termos da Decisão Administrativa de Segunda Instância DIREX (SEI nº 7752703), CONHECER do recurso interposto e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTES os pedidos, mantendo incólume a decisão de primeira instância que aplicou a penalidade de MULTA CONTRATUAL no valor de R\$ 113.297,60 (cento e treze mil, duzentos e noventa e sete reais, e sessenta centavos), valor atualizado até janeiro/2019, e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, pelo prazo de 3 meses, nos termos do inciso IV, do artigo 27, da IN nº 10/2019, com fundamento no art. 70, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Décima do Contrato firmado entre as partes, e, por fim, no artigo 22, II, III, e §19, da Instrução Normativa nº 06/2019.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

